

## Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

## **Procedimento por Ajuste Directo**

# Apresentação de uma única proposta Informação de adjudicação

# Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

-	Proceder seu coerforme proposto Proceder seu coerformidade  Val 2016. 09. 21  Fernando Nogueira  Presidente da Câmara Municipal			
1.	N.º de procedimento			
	AD-058-16			
2.	Objeto			
	Serviço de Transporte Especial Escolar 2016/2017			
_				
3. Entidade competente				
	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira			
4.	Preço base			
	€ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta euros)			





### Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

#### DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

# 5. Entidades convidadas Proposta Apresentada Sim Não Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda X

#### 6. Pedido de esclarecimentos sobre a proposta

Analisada a proposta apresentada verificou-se que a mesma não era clara relativamente a alguns dos elementos apresentados pelo concorrente, pelo que se solicitou a título de esclarecimento que o mesmo viesse clarificar os dados por si apresentados.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado, o concorrente veio clarificar os elementos que suscitavam dúvidas, esclarecimentos esses que são aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar.

#### 7. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

#### 8. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda	€ 70.680,00	66

#### 9. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
Х			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

## 10. Visto prévio do Tribunal de Contas

Suicito	Iconto	Fundamentação
Sujeito	isento	Direito
X N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/		N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



## Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal



# DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

11. Proposta de aprovação:					
<ul> <li>a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da prestação de serviços para "Serviço de Transporte Especial Escolar 2016/2017" à firma Salvador Alves Pereira &amp; Filhos, Lda, pelo montante global de € 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;</li> <li>b) A fixação do prazo de 05 (cinco) dias úteis para o adjudicatário apresentar:</li> <li>Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;</li> <li>Certidão de Registo Comercial;</li> </ul>					
Data: 21 de setembro de 2016					
11. Autor:					
Nome: Anabela Oliveira	Assinatura:				
Carreira / Categoria: Técnico Superior	snasela ocheire				